

## Proc. Administrativo 6.054/2025

---

**De:** Leila M. - SA-DLC

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

**Data:** 02/07/2025 às 16:46:15

**Setores envolvidos:**

SA, SA-DLC, SF-DC, SF-DPC, SF-SE, SMA, SMA-DMRH, GP, GP-PJ, CompAgricultura

### Aditivo - AVPA

Conforme pedido Protocolo 2.093/2025 - Chamamento público (ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL FOCINHO VIVIDENSE)

—  
**Leila Marcolina**  
*Agente Administrativo*

**Protocolo 2.093/2025**

**De:** ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

**Data:** 22/05/2025 às 13:19:58

**Setores (CC):**

SA-DLC, SA-SRAP

Segue em anexo o ofício nº. 16/2025 solicitanto a prorrogação do Termo de Colaboração 05/2023.

**Anexos:**

OFICIO\_16\_2025.pdf



**Ofício nº. 16/2025**

Coronel Vivida, 22 de maio de 2025.

**Ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Vivida,  
Anderson Manique Barreto.**

Senhor Prefeito,

A Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, por meio deste, vem, respeitosamente, solicitar a **prorrogação do Termo de Colaboração nº 05/2023**, celebrado entre esta entidade e o Município de Coronel Vivida, cujo encerramento está previsto para o dia **31 de julho de 2025**.

Informamos que os recursos destinados à Associação já foram renovados para o período de **julho de 2024 a julho de 2025**.

Contudo, considerando que, até o término do referido termo, será repassado o montante de **R\$ 48.000,00**, valor este distribuído ao longo de dois anos, ressaltamos que, apesar de ser essencial para a continuidade dos trabalhos voluntários, **solicitamos o reajuste do repasse para o valor de R\$ 5.000,00 mensais, totalizando R\$ 60.000,00 anuais**.

Justificamos este pedido em razão das **constantes dificuldades financeiras enfrentadas pela Associação**, que se agravaram devido ao **aumento expressivo na demanda por atendimentos, resgates e procedimentos de castração de animais em situação de rua**, ações estas fundamentais para o controle populacional e para a saúde pública do município.

Diante do exposto, solicitamos:

- **A prorrogação do Termo de Colaboração nº 05/2023 – Chamamento Público nº**

# ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



09/2023;

- E o **reajuste do valor anual para R\$ 60.000,00**, garantindo a manutenção e a ampliação dos serviços prestados à comunidade e aos animais em situação de vulnerabilidade.

Documento assinado digitalmente



ELAINE JUCILENE BONISSONI  
Data: 22/05/2025 13:13:08-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Atenciosamente,

Elaine Jucilene Bonissoni

Presidente da Associação Vividense de Proteção Animal (AVPA)

**Protocolo 1- 2.093/2025**

**De:** Juliano R. - SA-DLC

**Para:** SMA - Secretaria de Meio Ambiente - A/C Alice S.

**Data:** 22/05/2025 às 16:43:41

Segue para análise.

—  
**Juliano Ribeiro**  
*Agente Administrativo*

**Protocolo 2- 2.093/2025**

**De:** Alice S. - SMA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 24/06/2025 às 16:35:06

Solicitação do Plano de Trabalho atualizado para o exercício 2025 a 2026, do Termo de Colaboração nº 05/2023, juntamente com a Ata da Nova Diretoria. O valor deverá ser o mesmo, ou seja 12 parcelas iguais de R\$ 2.000,00, totalizando um valor total de R\$ 24.000,00.

—  
**Alice Lusco Salvi**  
*Secretária de Meio Ambiente*

**Protocolo 3- 2.093/2025**

**De:** ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 30/06/2025 às 11:46:32

Bom dia.

Segue o Plano de Trabalho atualizado, bem como a ATA da nova diretoria.

**Anexos:**

ATA.pdf

Plano\_de\_Trabalho\_Chamamento\_Publico.pdf

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (15/06/2025), nas dependências do Escritório Borges e Advogados Associados, situado na Avenida Generoso Marques, nº 418, Centro, no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, reuniu-se, em Assembleia Geral Extraordinária, a Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.045.365/0001-08, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, conforme previsto no artigo 10, inciso V, do seu Estatuto Social, com a finalidade de deliberar sobre: (i) eleição e posse dos novos membros da diretoria; (ii) alteração do endereço da sede; e (iii) reforma estatutária.

A Assembleia foi instalada em segunda chamada às 10h, sob a presidência de **Elaine Jucilene Bonissoni**, que, assumindo os trabalhos, designou a mim **Ana Claudia Ribeiro Valcarenhi** para secretariar a sessão e lavrar a presente ata, tendo em vista a ausência da atual secretária, **Isabely Kauani dos Santos da Luz**.

Iniciada a ordem do dia, passou-se às deliberações conforme os seguintes tópicos:

**DELIBERAÇÃO 1 – ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA**

Procedeu-se à inscrição dos interessados para os cargos administrativos, sendo apresentada a lista de candidatos e submetida à votação pelos presentes, sendo eleita por unanimidade e ficando assim composta:

**Presidente:** ELAINE JUCILENE BONISSONI, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, RG nº 13.390.699-1, CPF nº 099.594.719-85, nascida em 01/02/1997, residente na Rua Luiz Rossetti, nº 11, bairro Schiavini, Coronel Vivida/PR.

**Vice-Presidente:** ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI, brasileira, casada, engenheira civil, RG nº 10.286.764-5, CPF nº 079.538.079-80, nascida em 02/09/1994, residente na Rua das Andorinhas, nº 180, bairro Primavera II, Coronel Vivida/PR.

**1ª Tesoureira:** ANA CLAUDIA RIBEIRO VALCARENHI, brasileira, casada, comerciante, RG nº 9593750-0, CPF nº 058.293.269-65, nascida em 04/05/1988, residente na Rua Antônio Pasqualotto, nº 318, bairro São Cristóvão II, Coronel Vivida/PR.

*(Assinaturas)*

**2º Tesoureiro:** GABRIEL HALLVASS, brasileiro, solteiro, ~~funcionário público estadual~~, RG nº 16.248.309-9, CPF nº 087.081.589-08, nascido em 29/07/1996, residente na Rua João Mioranza, nº 245, bairro Industrial, Coronel Vivida/PR.

**Diretora Jurídica:** LUCILENE MARIA BONISSONI, brasileira, solteira, advogada, RG nº 10.104.408-4, CPF nº 075.359.419-66, nascida em 22/02/1989, residente na Rua Luiz Rossetti, nº 11, bairro Schiavini, Coronel Vivida/PR.

**Diretora de Comunicação e Marketing:** ANDRESSA MAYARA DEVERAS, brasileira, solteira, analista de marketing e comunicação, RG nº 10.264.357-7, CPF nº 062.627.789-26, nascida em 30/08/1989, residente na Rua Eliziarina Paim de Oliveira, nº 18, bairro Lisboa, Coronel Vivida/PR.

**Gestora de Recursos e Materiais:** ANGÉLICA BATTISTI, brasileira, solteira, compradora, RG nº 10.309.185-3, CPF nº 083.594.179-54, nascida em 26/05/1993, residente na Rua das Rosas, nº 181, bloco 4, apto 202, bairro Primavera II, Coronel Vivida/PR.

**Secretária:** KELLY DO AMARAL PIZZI, brasileira, solteira, residente jurídica, RG nº 13.192.363-5, CPF nº 083.179.369-45, nascida em 01/03/2002, residente na Rua Prefeito Frederico Berger, nº 32, Centro, Coronel Vivida/PR.

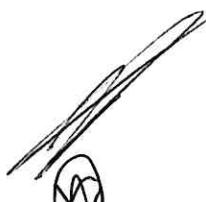
**Conselheira Fiscal:** LUANA BORSATTO, brasileira, solteira, analista administrativa, RG nº 10.611.410-2, CPF nº 092.068.569-28, nascida em 04/03/1994, residente na Rua Fredor Onizczuk, nº 45, bairro Mior, Coronel Vivida/PR.

**Conselheiro Fiscal:** NILSON SANTOS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, vendedor, RG nº 10.426.140-0, CPF nº 091.814.109-56, nascido em 16/07/1993, residente na Rua Vítor Lorenzi, nº 65, bairro Jardim Maria da Luz, Coronel Vivida/PR.

**Conselheiro Fiscal:** GIONEI VALCARENHI, brasileiro, casado, contador, RG nº 9.379.844-9, CPF nº 050.116.489-82, nascido em 24/09/1987, residente na Rua Antônio Pasqualotto, nº 318, bairro São Cristóvão II, Coronel Vivida/PR.

Declarada a conclusão da votação, a Presidente conferiu posse aos eleitos, que passam a exercer seus mandatos no período de **15/06/2025 a 14/06/2026**, conforme os termos do Estatuto Social vigente.







































































































































































































































































































<img alt="Signature of Fernando I. Munaretto Pimentel" data-bbox="570 950 950

## DELIBERAÇÃO 2 – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

Considerando que ainda não foi formalizada pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida a cessão da sala situada no espaço Agroshopping (Rua Dr. Cláudio dos Santos, nº 218, sala 02, Centro), deliberou-se que, provisoriamente, permanece como sede da AVPA o endereço localizado na Rua Luiz Rossetti, nº 11, bairro Schiavini, Coronel Vivida/PR.

## DELIBERAÇÃO 3 – REFORMA ESTATUTÁRIA

A Presidente manifestou que, no momento, não há necessidade de reforma do Estatuto Social da associação. Os presentes concordaram, por unanimidade, com a manutenção da redação estatutária vigente.

## ENCERRAMENTO

Tendo sido devidamente discutidos e aprovados os pontos da ordem do dia, com o quórum legal de 1/3 dos associados, e observado o Estatuto Social da entidade, foram consideradas válidas as deliberações ora tomadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada esta ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos presentes para os devidos fins legais.

Coronel Vivida/PR, 15 de junho de 2025.

ESTATÓRIO DE REGISTRO  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CNPJ: 77.780.807/0001-19  
Cléusa Maria Pimentel V...  
OFICIAL  
Carmo I. Minareto Pimentel  
Ecc. Substituto  
Juliana Schmid  
Enq. Juramentada  
Waleska Racoski de Lima  
Aux. Juramentada  
Coronel Vivida - PR - Fone: 3232-1553

ELAINE JUCILENE BONISSONI Elaine Bonissoni

ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI Andressa Milanez Kalinowski

ANA CLAUDIA RIBEIRO VALCARENHI Ana Claudia Ribeiro Valcarenhi

GABRIEL HALLVASS Gabriel Hallvass

LUCILENE MARIA BONISSONI Lucilene m. Bonissoni OAB/PR 115.437

ANDRESSA MAYARA DEVERAS Andressa Mayara Deveras  
ANGÉLICA BATTISTI Angélica Battisti  
KELLY DO AMARAL PIZZI Kelly Pizzi  
LUANA BORSATTO Luana Borsatto  
NILSON SANTOS DE SOUZA Nilson Santos de Souza  
GIONEI VALCARENHI Gionei Valcarenghi

## LISTA DE PRESENÇA:

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

10010

10011

10012

10013

10014

10015

10016

10017

10018

10019

10020

10021

10022

10023

10024

10025

10026

10027

10028

10029

10030

10031

10032

10033

10034

10035

10036

10037

10038

10039

10040

10041

10042

10043

10044

10045

10046

10047

10048

10049

10050

10051

10052

10053

10054

10055

10056

10057

10058

10059

10060

10061

10062

10063

10064

10065

10066

10067

10068

10069

10070

10071

10072

10073

10074

10075

10076

10077

10078

10079

10080

10081

10082

10083

10084

10085

10086

10087

10088

10089

10090

10091

10092

10093

10094

10095

10096

10097

10098

10099

100100

100101

100102

100103

100104

100105

100106

100107

100108

100109

100110

100111

100112

100113

100114

100115

100116

100117

100118

100119

100120

100121

100122

100123

100124

100125

100126

100127

100128

100129

100130

100131

100132

100133

100134

100135

100136

100137

100138

100139

100140

100141

100142

100143

100144

100145

100146

100147

100148

100149

100150

100151

100152

100153

100154

100155

100156

100157

100158

100159

100160

100161

100162

100163

100164

100165

100166

100167

100168

100169

100170

100171

100172

100173

100174

100175

100176

100177

100178

100179

100180

100181

100182

100183

100184

100185

100186

100187

100188

100189

100190

100191

100192

100193

100194

100195

100196

100197

100198

100199

100200

100201

100202

100203

100204

100205

100206

100207

100208

100209

100210

100211

100212

100213

100214

100215

100216

100217

100218

100219

100220

100221

100222

100223

100224

100225

100226

100227

100228

100229

100230

100231

100232

100233

100234

100235

100236

100237

100238

100239

100240

100241

100242

100243

100244

100245

100246

100247

100248

100249

100250

100251

100252

100253

100254

100255

100256

100257

100258

100259

100260

100261

100262

100263

100264

100265

100266

100267

100268

100269

100270

100271

100272

100273

100274

100275

100276

100277

100278

100279

100280

100281

100282

100283

100284

100285

100286

100287

100288

100289

100290

100291

100292

100293

100294

100295

100296

100297

100298

100299

100300

100301

100302

100303

100304

100305

100306

100307

100308

100309

100310

100311

100312

100313

100314

100315

100316

100317

100318

100319

100320

100321

100322

100323

100324

100325

100326

100327

100328

100329

100330

100331

100332

100333

100334

100335

100336

100337

100338

100339

100340

100341

100342

100343

100344

100345

100346

100347

100348

100349

100350

100351

100352

100353

100354

100355

100356

100357

100358

100359

100360

100361

100362

100363

100364

100365

100366

100367

100368

100369

100370

100371

100372

100373

100374

100375

100376

100377

100378

100379

100380

100381

100382

100383

100384

100385

100386

100387

100388

100389

100390

100391

100392

100393

100394

100395

100396

100397

100398

100399

100400

100401

100402

100403

100404

100405

100406

100407

100408

100409

100410

100411

100412

100413

100414

100415

100416

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Rua Iguaçu, 302 - Centro - Coronel Vivida-PR  
**PROTOCOLO N° 0022739**  
**REGISTRO N° 0000664 / 08**  
**LIVRO: A-012**  
Coronel Vivida (PR), 24 de junho de 2025

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
CNPJ: 71.780.897/0001-19  
*Cleusa Maria Pimentel Vieira*  
OFICIAL  
*Fernando I. Munaretto Pimentel*  
Esc. Substituto  
*Juliana Schimid*  
Emp. Juramentada  
*Welcusa Racoski de Lima*  
Esc. Substituta  
Coronel Vieira - PR - Fone: 3122-1003



## CHAMAMENTO PÚBLICO — Termo de Colaboração nº 05/2023

### PROPONENTE — OSC

- **Órgão/Entidade: Associação Vividense de Proteção Animal — AVPA**
- **CNPJ: 44.045.365/0001-08**
- **Endereço: Rua Luiz Rossetti, nº 11, Bairro Schiavini, Coronel Vivida/PR, CEP 85.550-000**
- **Telefone: (46) 99912-3839**
- **E-mail: [avpa.focinhovividense@gmail.com](mailto:avpa.focinhovividense@gmail.com)**
- **Site: [Instagram AVPA](#)**

### Responsável Legal:

- **Nome: Elaine Jucilene Bonissoni**
- **CPF: 099.594.719-85**
- **RG: 13.390.699-1**
- **Endereço: Rua Luiz Rossetti, nº 11, Bairro Schiavini, Coronel Vivida/PR, CEP 85.550-000**
- **Telefone: (46) 99912-3839**
- **E-mail: [elainebonissoni@outlook.com](mailto:elainebonissoni@outlook.com)**



## CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

No início do segundo semestre de 2021, a então presidente da gestão da AVPA, que atuava como voluntária na extinta APA, percebeu que, com o encerramento daquela ONG, a causa animal ficou desassistida em Coronel Vivida. Alguns voluntários ainda realizavam resgates de forma individual e isolada. Diante dessa realidade, surgiu a iniciativa de unir esforços e criar uma nova organização sem fins lucrativos, com o objetivo de atender animais em situação de risco e que necessitavam de socorro. Para tanto, buscou-se orientação sobre os procedimentos legais e, em seguida, foram providenciados os documentos necessários para a formalização e estruturação da associação no município.

Assim, foi fundada a Associação Vividense de Proteção Animal (AVPA), com a finalidade de garantir o atendimento a animais em situação de rua, abandonados ou semi-domiciliados que se encontrem em estado de vulnerabilidade. Entre os principais objetivos da AVPA estão: minimizar os riscos à saúde e à vida desses animais, proporcionar tratamento de doenças, inclusive as de caráter endêmico, e promover a conscientização sobre a importância da adoção responsável.

A AVPA também busca atuar de forma ativa em iniciativas que aproximem a administração pública da sociedade civil, integrando atualmente o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Ademais, mantém-se à disposição para participar de outros conselhos ou comissões, sempre que sua colaboração for solicitada.

## CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

A equipe da Associação Vividense de Proteção Animal (AVPA) é composta exclusivamente por voluntários. A comunicação entre os membros da diretoria e os demais



integrantes da equipe ocorre, em sua maioria, por meio de um grupo no WhatsApp, o que facilita a disponibilidade e o pronto atendimento às demandas do projeto. Quando necessário, também são realizadas reuniões presenciais para tratar de assuntos específicos ou estratégicos.

A AVPA já desenvolve diversas atividades, como feiras de adoção, eventos de conscientização voltados à população em geral, bem como o resgate de animais abandonados ou feridos. Nas situações de resgate, o grupo é acionado e o voluntário que estiver mais próximo do local realiza o atendimento, encaminhando o animal ao centro veterinário ou providenciando a assistência adequada.

A associação mantém uma página pública no Instagram, utilizada para divulgar as atividades realizadas, compartilhar o link de acesso ao grupo de voluntários no WhatsApp e informar a comunidade sobre como solicitar ajuda, divulgar animais disponíveis para adoção e acompanhar os eventos destinados à captação de recursos, como bazares e rifas.

Para a execução eficaz deste plano de trabalho, os membros da equipe serão designados para as tarefas correspondentes a seus respectivos cargos, conforme disposto na ata de nomeação. Essa divisão possibilita o adequado atendimento das demandas administrativas, contábeis e fiscais, garantindo a transparência e a otimização da aplicação dos recursos.

Ao longo de sua atuação, a AVPA participou de diversas ações educativas em escolas, entrevistas em rádios e ampla divulgação nas redes sociais, abordando temas como a responsabilidade na adoção, a importância do cuidado e proteção animal e informações sobre a legislação vigente relacionada aos crimes de maus-tratos. Ademais, a associação acompanha a Polícia Civil e a Polícia Militar em ocorrências resultantes de denúncias de maus-tratos.

## **PÚBLICO ALVO**

---

Cães e gatos em situação de rua ou semi-domiciliados, vítimas de abandono, maus-tratos ou problemas de saúde.



## OBJETIVOS

---

- Promover a assistência e proteção aos animais em situação de vulnerabilidade.
- Conscientizar a população vividense, priorizando o bem-estar animal e a saúde pública.
- Apoiar o resgate, tratamento médico, castração, e promover adoções responsáveis.
- Oferecer suporte a protetores independentes e lares temporários.

## METAS

---

### Qualitativas

- Assistir animais abandonados ou semi-domiciliados em vulnerabilidade.
- Adquirir insumos e medicamentos.
- Realizar tratamentos médicos, exames, cirurgias, transporte e internação.
- Organizar feiras de adoção e divulgação online.
- Acompanhar animais adotados até sua plena adaptação.
- Apoiar protetores e lares temporários, garantindo eficiência e menor sobrecarga.
- Reduzir o número de animais abandonados.

### Quantitativas

- Investir 100% dos recursos recebidos em serviços veterinários e medicação para cães e gatos em estado crítico.



## DESCRIÇÃO DO PROJETO

---

**Título:** Focinho Vividense Carente

**Período de execução:**

- **Início:** 01/08/2025
- **Término:** 30/06/2026

### Identificação do objeto

Realizar ações de resgate, atendimento veterinário, incentivo à adoção responsável, castração e conscientização, visando o bem-estar animal, prevenindo problemas de saúde pública e controle de zoonoses.

### Justificativa

Apoiar o transporte, castração, cuidados pós-operatórios, aquisição de insumos, alimentação, medicamentos e internações veterinárias, garantindo a saúde e o bem-estar dos animais.

## METODOLOGIA DE TRABALHO

---

O projeto será executado nos seguintes parâmetros:

### 1. Diagnóstico e Planejamento:

**Avaliação Inicial:** Realizar um levantamento das áreas com maior incidência de animais abandonados e semi-domiciliados;

**Definição de Prioridades:** Identificar as necessidades mais urgentes (saúde, alimentação,



abrigos) e estabelecer prioridades de atuação;

**Plano de Ação:** Desenvolver um plano de ação detalhado com cronograma, recursos necessários e responsáveis por cada atividade.

**2. Aquisição de Insumos, Medicamentos e Alimentos:**

**Parcerias:** Estabelecer parcerias com fornecedores locais de insumos, medicamentos e alimentos para garantir preços mais acessíveis;

**Destinação de Recursos:** Utilizar os recursos da emenda impositiva para financiar a compra de insumos, medicamentos e alimentos necessários para os animais em situação de vulnerabilidade;

**Logística de Distribuição:** Criar um sistema eficiente de armazenamento e distribuição dos insumos aos pontos de necessidade.

**3. Assistência Médica e Encaminhamento:**

**Redes de Clínicas Veterinárias:** Firmar parcerias com clínicas veterinárias e profissionais de saúde animal para atendimento prioritário;

**Transportes:** Organizar um serviço de transporte para levar os animais aos locais de atendimento médico;

**Tratamento Médico:** Garantir que os animais recebam os cuidados necessários, incluindo exames laboratoriais e de imagem, cirurgias e internações conforme a demanda.

**4. Promoção de Adoção e Divulgação:**

**Feiras de Adoção:** Planejar e executar feiras de adoção periódicas em locais estratégicos, como praças e centros comunitários;

**Divulgação:** Utilizar redes sociais e outras mídias digitais para divulgar os animais disponíveis para adoção, incluindo fotos, vídeos e histórias dos animais;

**Campanhas de Conscientização:** Promover campanhas educativas sobre a posse responsável e os benefícios da adoção.

**5. Acompanhamento pós-adoção:**



**Visitas Domiciliares:** Realizar visitas regulares aos lares dos animais adotados para verificar a adaptação e o bem-estar do animal;

**Suporte Contínuo:** Disponibilizar um canal de comunicação para que os adotantes possam tirar dúvidas e solicitar ajuda em caso de problemas com a adaptação do animal;

**Feedback:** Coletar feedback dos adotantes para melhorar continuamente o processo de adoção e acompanhamento;

**Cronogramas de Contato:** Estabelecer cronogramas de contato com os adotantes, solicitando periodicamente informações sobre a adaptação e fotos do animal. Conscientizar os adotantes de que, se o animal foi localizado na rua, o tutor será responsabilizado legalmente.

**6. Suporte aos Protetores Individuais e de Acolhimento Temporário:**

**Assistência Financeira:** Criação de fundo de apoio financeiro para cobrir despesas de protetores individuais e lares temporários;

**Capacitação:** Oferecer informações sobre cuidados com animais, primeiros socorros veterinários e manejo de abrigos temporários;

**Rede de Apoio:** Desenvolver uma rede de apoio para troca de informações e recursos entre protetores e lares temporários.

**7. Resgate de Animais em Situação de Risco:**

**Colaboração Institucional:** Trabalhar em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Vigilância Sanitária, Defesa Civil, Polícia Militar, Bombeiros, Polícia Civil, entre outros, para resgatar animais feridos ou doentes;

**Atendimento Veterinário:** Encaminhar os animais resgatados para atendimento veterinário imediato;

**Acolhimento Temporário:** Após o atendimento veterinário, alocar os animais em lares temporários para reabilitação e possível adoção.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A imprecisão nos indicadores físicos, como "unidade" e "quantidade", decorre da



natureza variável e imprevisível das demandas que surgem ao longo das atividades da associação. Em ações relacionadas ao resgate de animais errantes, por exemplo, o número de animais resgatados pode variar significativamente a cada mês, em razão de fatores como:

- Mudanças nas condições da comunidade, incluindo aumento de casos de abandono em determinadas áreas;
- Ocorrência de situações emergenciais, como casos de maus-tratos ou animais em condições críticas, que podem exigir resgates urgentes e mais frequentes;
- Variações na necessidade de atendimentos médicos, conforme a gravidade dos casos ou o surgimento de novos problemas de saúde;
- Oscilações na disponibilidade de voluntários e de recursos para execução das atividades.

Dessa forma, a quantidade de animais resgatados, os atendimentos médicos realizados, as postagens de divulgação e os eventos de adoção são determinados, principalmente, pela demanda real e imediata, o que pode resultar em variações expressivas no planejamento e na execução.

Para lidar com essa flexibilidade, o cronograma foi estruturado por unidades de tempo (semanal, mensal ou semestral), com a compreensão de que os números exatos podem ser ajustados conforme as necessidades e circunstâncias do projeto.

Essa abordagem possibilita que a associação atue de maneira ágil e eficaz, respondendo prontamente a situações imprevistas, garantindo o atendimento adequado aos animais, a realização de resgates e o suporte contínuo aos adotantes e voluntários.



## PLANO DE APLICAÇÃO

---

Serviço/Bem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Parcial	Concedente	Proponente
Serviços veterinários (castrações, cirurgias, consultas, medicamentos)	Unidade	Conforme demanda	-	R\$ 22.000,00	Veterinárias parceiras	AVPA
Equipamentos de infraestrutura/materiais	Unidade	Conforme demanda	-	R\$ 2.000,00	Pesquisa de preços em comércios locais/vendas online	AVPA
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 24.000,00</b>		

## METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS METAS

---

O projeto selecionará animais (cães e gatos), preferencialmente animais em situação de rua que ofereçam riscos à saúde pública que serão resgatados e encaminhados, quando necessário, à clínica médica veterinária para realização de procedimentos de castração bem como demais procedimentos necessários para a recuperação do animal, incluindo internamento. Após a recuperação do animal o mesmo será inserido no processo de adoção responsável, com isso reduzindo o número de animais de rua no município.

## METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS

---

*Meta 1: Promover assistência a animais abandonados ou semi-domiciliados , em situação de vulnerabilidade.*



**Ferramentas de Avaliação:**

- **Relatórios Mensais:** Detalhar o número de animais assistidos e os tipos de assistência fornecida;
- **Inspeções e Visitas:** Realizar inspeções periódicas para avaliar as condições dos animais.

*Meta 2: Aquisição de insumos, medicamentos e alimentos para animais em situação de rua ou semi-domiciliados, em situação de vulnerabilidade.*

**Ferramentas de Avaliação:**

- **Registros de Inventário:** Monitorar a entrada e saída de insumos;
- **Auditorias de Compras:** Verificar a conformidade das aquisições com as necessidades identificadas.

*Meta 3: Encaminhamento e tratamento médico, considerando transporte, internamento, exames laboratoriais e de imagem, conforme demanda.*

**Ferramentas de Avaliação**

- **Registros de Tratamento:** Documentar todos os tratamentos médicos realizados;
- **Relatórios de Transporte:** Monitorar o número e a eficiência dos transportes realizados.

*Meta 4: Realização de feiras para adoção e divulgação nas redes sociais de animais disponíveis para adoção.*

**Ferramentas de Avaliação:**

- **Relatórios de Eventos:** Detalhar as atividades realizadas durante as feiras de adoção;
- **Métricas de Redes Sociais:** Analisar o engajamento e o alcance das postagens.



*Meta 5: Acompanhamento de animais adotados até sua adaptação.*

**Ferramentas de Avaliação:**

- **Registros de Visitas:** Documentar todos os contatos realizados;
- **Questionários de Feedback:** Coletar feedback contínuo dos adotantes para avaliar a adaptação dos animais.

*Meta 6: Proporcionar suporte abrangente para protetores individuais ou de acolhimento temporário de animais, garantindo que eles possam continuar seu trabalho de resgate e cuidado de animais com mais eficiência e menos sobrecarga.*

**Ferramentas de Avaliação:**

- **Registros de Apoio:** Documentar todos os recursos e apoios fornecidos aos protetores;
- **Questionários de Feedback:** Coletar feedback contínuo dos protetores.

*Meta 7: Diminuir significativamente o número de animais abandonados nas ruas.*

**Ferramentas de Avaliação:**

- **Relatórios de Resgate:** Documentar todas as atividades de resgate realizadas;
- **Avaliação:** Avaliar a eficácia das ações de resgate na redução do número de animais abandonados.

## INDICADORES DE AVALIAÇÃO

---

Os indicadores de resultados serão demonstrados com os números apresentados mensalmente em nossas redes sociais, apresentando quais os custos referentes ao mês e ações destinadas. Lembrando que além da prestação de contas pública, será feita a prestação de contas contábil e aos demais órgãos necessários.



## OBSERVAÇÕES GERAIS

A referente ajuda de custo é de extrema importância para continuar o belo trabalho feito no município de Coronel Vivida para com os animais de rua.

Salientamos que este recurso é fundamental para que as ações sejam contínuas e duradouras, pois as atividades da AVPA, além de amparar animais que se encontram em situações de vulnerabilidade, também tem atuado como uma medida de controle de zoonoses dentro do município.

Rememora-se que este valor estimado não é suficiente para pagamento dos custos total da AVPA, dessa forma, continuaremos com as ações para complementar o valores e fazer cada vez mais para com os animais do município.

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

AGOSTO/2025	R\$ 4.000,00
SETEMBRO/2025	R\$ 4.000,00
OUTUBRO/2025	R\$ 2.000,00
NOVEMBRO/2022	R\$ 2.000,00
DEZEMBRO/2025	R\$ 2.000,00
JANEIRO/2026	R\$ 2.000,00
FEVEREIRO/2026	R\$ 2.000,00
MARÇO/2026	R\$ 2.000,00
ABRIL/2026	R\$ 2.000,00
JUNHO/2026	R\$ 2.000,00

OBS: O prazo do cronograma de desembolso é estimado, uma vez que depende da conclusão do processo pelo município, bem como da demanda dos atendimentos que a Associação recebe.



## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA AVPA

A seguir, apresentamos as diversas atividades realizadas pela associação ao longo dos anos de 2024 e 2025. Nesse período, foram promovidas várias ações, como feiras de adoção, campanhas de conscientização e resgates de animais em situação de vulnerabilidade, sempre com o objetivo de proteger e promover o bem-estar animal.

### FEIRA DE ADOÇÃO EM PARCERIA COM A PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA

No dia 03 de março, a Prefeitura Municipal realizou um torneio de pesca no Lago Arnaldo Wentz de Moraes. Aproveitando essa oportunidade, a AVPA promoveu uma feira de adoção e uma campanha de conscientização contra os maus-tratos aos animais. Durante o evento, vários animais encontraram um novo lar por meio da adoção.

**FEIRINHA DE  
ADOÇÃO**

DATA: 03/03/24  
HORÁRIO: 9:30h às 16h  
LOCAL: Lago municipal de Coronel Vivida

A feira ocorrerá junto com o 2º dia de pesca no lago municipal.

**APOIO**

Município de CORONEL VIVIDA - UMA CIDADE PARA TODOS

Collage of five photographs showing children holding adopted puppies and kittens at the event.



## BAZARES BENEFICENTES

A AVPA promove regularmente bazares benéficos, nos quais, inicialmente, são coletadas doações de roupas e calçados. Posteriormente, as peças são vendidas, e todo o lucro arrecadado é destinado à causa animal, contribuindo para o bem-estar de animais em situação de vulnerabilidade.



# ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



No dia 14, a AVPA realizou, por meio de suas redes sociais, como o Instagram [@avpa.focinhovividense](https://www.instagram.com/@avpa.focinhovividense), uma homenagem ao Dia dos Animais.

A ação teve como objetivo conscientizar sobre a responsabilidade humana de respeitar e proteger os animais.



Foto Instagram [@avpa.focinhovividense](https://www.instagram.com/@avpa.focinhovividense)



Abril Laranja é uma campanha mundial de prevenção e conscientização contra a crueldade animal, criada pela Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade contra Animais.

A AVPA aderiu a essa iniciativa, dando início à campanha em nossa cidade, com o objetivo de diminuir os maus-tratos.



## **PARCERIA COM O CORONEL FUTSAL**

Posteriormente, no dia 21, em parceria com o Coronel Futsal, promovemos uma ação especial antes do início do jogo.

Cada jogador entrou em campo segurando um animal vítima de maus-tratos e abandono, reforçando a importância da adoção responsável.

Todos os animais permaneceram disponíveis para adoção até o término da partida.





# CÃO MINHADA

## PARCERIA COM O GRUPO DE ESCOTEIROS TUPINAMBÁ

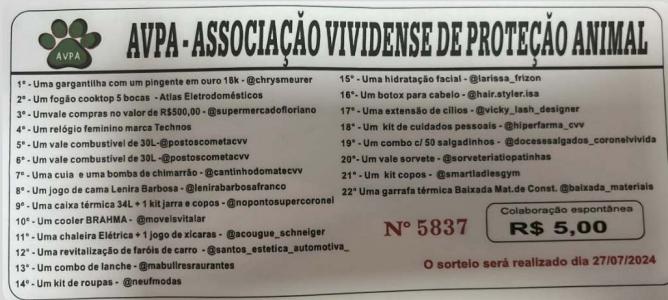
Na data de 11 de maio a AVPA, em parceria com o Grupo de Escoteiros Tupinambá, realizou a Cãoominhada, um evento com o objetivo de envolver diferentes grupos na causa animal e convidar a população vividense para um passeio especial.

O evento também contou com a colaboração de alguns comércios locais, que estiveram presentes e contribuíram para o sucesso da ação.





## DEMAIS PROMOÇÕES REALIZADAS DURANTE 2024



Rifa beneficente, iniciando as vendas em 1º de Maio de 2024.



Em 21/05, iniciamos as vendas das camisetas da AVPA.



Além da venda de copos e canecas.



Venda de pizzas na data de 07 de agosto de 2024.



## PROJETO “TAMPATUDO”

O “Projeto Tampatudo”, iniciado em 14 de junho, visa arrecadar tampas plásticas para serem vendidas e os valores arrecadados integralmente revertidos para a AVPA.

Além de contribuir diretamente para o financiamento das atividades da ONG, a ação também tem o foco na conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente.



## PROJETO “TAMPATUDO” NAS ESCOLAS

Nosso projeto contou com a valiosa colaboração dos alunos da rede municipal de ensino. Ao lado, apresentamos registros que ilustram a participação das crianças.





## **PARCERIA COM A EMPRESA POLIDEC AMBIENTAL**

No dia 04 de outubro, a AVPA foi recebida pela empresa POLIDEC AMBIENTAL.

Na ocasião, iniciamos uma parceria para desenvolver, juntos, projetos voltados ao cuidado animal e à proteção do meio ambiente.



**AVPA**

Hoje tivemos a alegria de receber as voluntárias da AVPA em nossa empresa. Juntos, estamos iniciando uma parceria para desenvolver projetos sociais que unam dois pilares essenciais: o cuidado com os animais e a proteção do meio ambiente.



Foto instagram: @polidec.ambiental

## **CAMPANHA DE VACINAÇÃO**

### **Vacine seu pet!**

Proteja seu cão e gato contra a raiva!

VACINAÇÃO GRATUITA PARA ANIMAIS  
COM 6 MESES OU MAIS

Data: 09/11/2024

Horário: 08h30 às 12h

Local: Praça Getúlio Vargas.



PARANÁ CASTRAPET PARANÁ INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Em parceria com a Prefeitura Municipal, realizamos, no dia 9 de novembro, a vacinação gratuita contra a raiva em cães e gatos. Além disso, também promovemos uma feira de adoção



## ARRECADAÇÃO DE LIXO ELETRÔNICO

Em parceria com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, a AVPA já realizou duas edições da arrecadação de lixo eletrônico, sendo a ultima na data de 29 e 30 de novembro.

Essa ação tem como objetivo a preservação do meio ambiente, evitando o descarte inadequado de resíduos eletrônicos, que podem causar danos ao ecossistema, além de proporcionar à população a oportunidade de se desfazer corretamente de utensílios e aparelhos que não utilizam mais.

Os recursos obtidos com a venda dos materiais arrecadados são integralmente revertidos para a ONG, possibilitando a ajuda a mais animais em situação de vulnerabilidade.

## ARRECADAÇÃO DE LIXO ELETRÔNICO



 **LIXO  
ELETRÔNICO**

Campanha de coleta em prol da AVPA

Nos dias 29 e 30 de novembro, no Polo Esportivo.

**✓ O que você pode descartar:**  
Televisores, monitores, aparelhos de DVD, telefone, sons, celulares, computadores, fogões e eletrodomésticos em geral.

**✗ Não serão recolhidos:**  
Pilhas, baterias, cartuchos, toner e sucatas de eletrônicos.

Apoio: CORONEL VIVIDA



## AVPArun 2025

Em 16 de fevereiro, 384 atletas de diversas cidades do sudoeste paranaense participaram da 1ª AVPA RUN, uma corrida de rua com o propósito de arrecadar fundos para a continuidade do trabalho da Associação Vividense de Proteção Animal. O evento foi amplamente aprovado pela comunidade e promete se consolidar no calendário local.





## ANIMAIS ATENDIDOS

A seguir, apresentamos um resumo dos animais encaminhados para atendimento veterinário pela Associação Vividense de Proteção Animal no período de março de 2024 a março de 2025, incluindo diversos casos relacionados a maus-tratos

## ANIMAIS ATENDIDOS



DIVERSOS CASOS DE ANIMAIS COM MIÍASE E FERIMENTOS, SITUAÇÕES EM QUE FORAM FORNECIDAS MEDICAÇÕES OU REALIZADO ENCAMINHAMENTO PARA ATENDIMENTO VETERINÁRIO.



### 07 DE FEVEREIRO DE 2024: PASTOR ALEMÃO NO BAIRRO VILA NOVA, EM CORONEL VIVIDA.

O animal em questão foi encontrado por uma equipe da Polícia Civil em condições alarmantes. Ele estava com uma das orelhas gravemente machucada e já apresentava miíase, uma infestação de bicheiras que só agravava sua situação. Imediatamente, foi levado para atendimento veterinário, onde os profissionais tentaram salvar a orelha, mas, devido à gravidade da ferida, foi necessário amputá-la para evitar mais complicações.

Apesar de todo o sofrimento que passou, Sirius teve a sorte de ser adotado por uma família que lhe deu um lar cheio de amor e cuidados. Infelizmente, não foi possível descobrir quem foi o responsável por abandoná-lo e deixá-lo em tal estado de crueldade.



### 13 DE ABRIL DE 2024: FILHOTE VÍTIMA DE MAUS-TRATOS COM DISPARO DE ARMA DE PRESSÃO PASSA POR TRANSPLANTE DE CÉLULAS-TRONCO, MAS RESULTADOS NÃO SÃO POSITIVOS.

Um filhote foi cruelmente atingido por um disparo de arma de pressão, atingido propositalmente, o que resultou em paralisia. A justificativa dada pelo agressor foi de que o animal estava sujando suas calçadas, o que pode ser considerada uma justificativa extremamente insensível diante da violência cometida.

Após o disparo, o filhote foi prontamente socorrido e recebeu atendimento veterinário especializado, onde os danos foram diagnosticados e o tratamento de emergência foi iniciado. No entanto, devido à gravidade do ferimento, infelizmente o filhote ficou paraplégico.

Com o apoio de especialistas, foi realizado um procedimento de transplante de células-tronco, com a esperança de restaurar a mobilidade e a qualidade de vida do animal. Apesar dos esforços, os resultados não foram positivos, e o filhote não recuperou a mobilidade desejada.



## IMAGENS DO FILHOTE



25 DE NOVEMBRO  
DE 2024:  
EPISÓDIO DE  
ABANDONO.

Este animal, que foi cruelmente abandonado em uma rodovia, apresentava uma lesão no quadril, o que o impedia de buscar alimentos ou recursos, tornando sua situação ainda mais desesperadora.

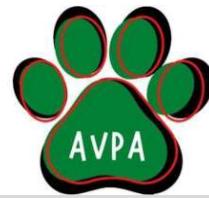
Dentre os sinais do abandono, os profissionais da AVPA verificaram que o animal tinha ambas as orelhas cortadas, comprovando que sim, ele tinha tutores antes de ser deixado para trás.

Diante de diversos pedidos, a AVPA prontamente foi em resgate do animal, que foi levado para atendimento veterinário, onde recebeu o cuidado necessário para sua recuperação. Hoje, ele vive em um lar seguro e repleto de afeto.



# ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



## 28 DE NOVEMBRO DE 2024: RESGATE NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE.

Após uma denúncia anônima de maus-tratos, a qual informava que o animal estava preso a uma corrente curta, em condições insalubres, e sofria de bicheira na região do pescoço, a AVPA, em parceria com a Polícia Civil, foi até o local indicado e, ao chegarem, constataram os maus-tratos.

O cão estava gravemente debilitado, com a região do pescoço infestada de miíase, e mal tinha forças para se locomover. Imediatamente, ele foi levado para atendimento veterinário, mas, infelizmente, devido à gravidade de seu estado de saúde, não resistiu e faleceu.

O responsável por esses atos de crueldade responde criminalmente pelo crime de maus-tratos, em conformidade com a legislação vigente.



## 11 DE DEZEMBRO DE 2024: RESGATE DE ANIMAL EM HONÓRIO SERPA: ANIMAL VÍTIMA DE NEGLIGÊNCIA, AGORA ESTÁ ADOTADO.

Após denúncia anônima, o animal foi encontrado pela Polícia Militar. Durante o atendimento, a equipe constatou que o cão apresentava extrema magreza e miíase no focinho.

O responsável pelos maus-tratos foi preso em flagrante, enquanto o cachorro foi encaminhado para os cuidados dos veterinários parceiros da AVPA.

O diagnóstico revelou que ele havia sido atacado por um porco-espinho, cujos espinhos ficaram alojados em seu focinho, causando feridas e, subsequentemente, infestação de bicheiras. Hoje, o animal encontra-se adotado.





## ANIMAIS ATENDIDOS



23 DE NOVEMBRO DE 2024:  
FÊMEA LOCALIZADA COM UM  
FERIMENTO NA CABEÇA E  
INFESTADA DE MIÍASE.

24 DE MAIO DE 2024:  
FÊMEA QUE FOI ATROPELADA E DEIXADA  
ÀS MARGENS DA RODOVIA. EM  
DECORRÊNCIA DA COLISÃO, TEVE UMA DAS  
PATAS AMPUTADAS E PERDEU UM DOS  
OLHOS.

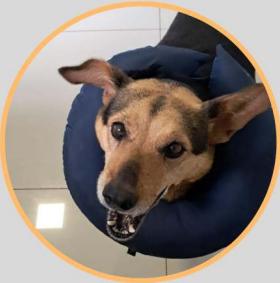
## ANIMAIS ATENDIDOS



21 DE JUNHO DE 2024:  
CÃO IDOSO, VÍTIMA DE ABANDONO, QUE FOI LOCALIZADO EM GRAVE ESTADO.  
DURANTE ATENDIMENTO, FOI DESCOBERTO QUE ELE ESTAVA COM PANCREATITE E QUE É  
CARDIOPATA.



## ANIMAIS ATENDIDOS



18 DE OUTUBRO DE 2024:  
FÊMEA, VÍTIMA DE ABANDONO, QUE ESTAVA COM UM TUMOR.  
REALIZOU-SE CIRURGIA PARA RETIRADA DO NÓDULO.

## ANIMAIS ATENDIDOS



21 DE FEVEREIRO DE 2025



26 DE MARÇO DE 2025



13 DE MARÇO DE 2024



21 DE FEVEREIRO DE 2025



## DOAÇÃO DE ANIMAIS

Os seguintes animais foram adotados por meio de divulgações realizadas nas redes sociais da AVPA.



## DOAÇÃO DE ANIMAIS





## DENÚNCIA DE MAUS-TRATOS



Diariamente, a AVPA recebe denúncias de maus-tratos a animais através de seu WhatsApp. Ao receber essas informações, a Associação toma as medidas necessárias para garantir a proteção dos animais. A equipe encaminha as denúncias para a Polícia Civil e, em um primeiro momento, um membro da AVPA acompanha os policiais, oferecendo orientação e apoio.

Além disso, realiza-se visitas periódicas aos locais denunciados para verificar se houve melhorias nas condições dos animais. Caso não haja mudança, o caso segue com o devido andamento no inquérito policial, reforçando o compromisso da ONG com o bem-estar animal e a luta contra maus-tratos.

## DENÚNCIA DE MAUS-TRATOS

seg., 25 de nov.

1 11:41

Denúncia anônima.  
Cachorro amarrado no sol quente  
numa casinha de plástico.  
Local são José operário, casa azul em  
frente ao pavilhão. 11:43

Boa tarde gostaria de fazer uma  
denúncia de maus trato a nimais  
em uma residencia na rua Aldo lima ao  
lado da 1954 bairro fleck. cachorro  
chora dia e noite no mesmo lugar sujo  
e com cede fome 16:18

Uma vizinha já falou com eles que o  
cachorro fica amarrado sem água e  
sem comida 22:38

Elas disse que a ela não queria 22:38

Que pegaram na casa dela 22:38

Q ela não vai cuidar 22:38

Esses dias uma vizinha deu água e  
comida pelo muro 22:39

E o cachorro foi louco na agua 22:39

Nem ligou pra comida 22:39

E faz tempo isso 22:39

Aqui no bairro primavera 1 na rua da  
praça está cheia de cachorros soltos  
e avançando nas pessoas. Além disso  
estão abandonando gatos na frente  
da minha casa já estou com 18 gatos  
hj deixaram mais 4 filhotes estão  
desnutridos não tenho condições de  
cuidar mais. Estou fazendo o  
impossível para alimentar os q eu  
tenho mas os bebês precisam urgente  
de ajuda 20:07

11:24

Essa cachorro é aqui em Honório Serpa  
sofrendo maus trato fome e sede e tá  
pura lepra 11:25

+55 46 99928-8694 ~Aline  
Foto 11:25

Ela comendo pedaços dessa cadeira  
ali 11:25

Como as folhas das arvores 11:25







Diante do exposto, a Associação Vividense de Proteção Animal (AVPA) reafirma seu compromisso com o bem-estar animal, a proteção dos animais em situação de vulnerabilidade e a conscientização sobre a posse responsável, destacando que as ações desenvolvidas — desde o atendimento veterinário até as atividades educativas e de apoio — contribuíram de forma significativa para a redução dos riscos de zoonoses, a melhoria da qualidade de vida dos animais e o fortalecimento das práticas de cuidado em Coronel Vivida; nesse contexto, a parceria com o município revela-se essencial para viabilizar as iniciativas, demonstrando que a atuação conjunta com o poder público é indispensável para enfrentar os desafios da causa animal e da saúde pública, motivo pelo qual a AVPA reitera sua disposição em dar continuidade e aprimorar os serviços, contribuindo para uma sociedade mais consciente, solidária e comprometida com o bem-estar coletivo.

**Protocolo 4- 2.093/2025**

**De:** Leila M. - SA-DLC

**Para:** Representante: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA

**Data:** 03/07/2025 às 08:45:37

Favor ajustar o plano de trabalho: 12 parcelas iguais de R\$ 2.000,00, totlaizando um valor total de R\$ 24.000,00.

—  
**Leila Marcolina**  
*Agente Administrativo*

**Protocolo 5- 2.093/2025**

**De:** ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 04/07/2025 às 14:12:39

Boa tarde.

Segue o Plano de Trabalho ajustado.

**Anexos:**

Plano\_de\_Trabalho\_Chamamento\_Publico.pdf



## CHAMAMENTO PÚBLICO — Termo de Colaboração nº 05/2023

### PROPONENTE — OSC

- **Órgão/Entidade: Associação Vividense de Proteção Animal — AVPA**
- **CNPJ: 44.045.365/0001-08**
- **Endereço: Rua Luiz Rossetti, nº 11, Bairro Schiavini, Coronel Vivida/PR, CEP 85.550-000**
- **Telefone: (46) 99912-3839**
- **E-mail: [avpa.focinhovividense@gmail.com](mailto:avpa.focinhovividense@gmail.com)**
- **Site: [Instagram AVPA](#)**

### Responsável Legal:

- **Nome: Elaine Jucilene Bonissoni**
- **CPF: 099.594.719-85**
- **RG: 13.390.699-1**
- **Endereço: Rua Luiz Rossetti, nº 11, Bairro Schiavini, Coronel Vivida/PR, CEP 85.550-000**
- **Telefone: (46) 99912-3839**
- **E-mail: [elainebonissoni@outlook.com](mailto:elainebonissoni@outlook.com)**



## CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

No início do segundo semestre de 2021, a então presidente da gestão da AVPA, que atuava como voluntária na extinta APA, percebeu que, com o encerramento daquela ONG, a causa animal ficou desassistida em Coronel Vivida. Alguns voluntários ainda realizavam resgates de forma individual e isolada. Diante dessa realidade, surgiu a iniciativa de unir esforços e criar uma nova organização sem fins lucrativos, com o objetivo de atender animais em situação de risco e que necessitavam de socorro. Para tanto, buscou-se orientação sobre os procedimentos legais e, em seguida, foram providenciados os documentos necessários para a formalização e estruturação da associação no município.

Assim, foi fundada a Associação Vividense de Proteção Animal (AVPA), com a finalidade de garantir o atendimento a animais em situação de rua, abandonados ou semi-domiciliados que se encontrem em estado de vulnerabilidade. Entre os principais objetivos da AVPA estão: minimizar os riscos à saúde e à vida desses animais, proporcionar tratamento de doenças, inclusive as de caráter endêmico, e promover a conscientização sobre a importância da adoção responsável.

A AVPA também busca atuar de forma ativa em iniciativas que aproximem a administração pública da sociedade civil, integrando atualmente o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Ademais, mantém-se à disposição para participar de outros conselhos ou comissões, sempre que sua colaboração for solicitada.

## CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

A equipe da Associação Vividense de Proteção Animal (AVPA) é composta exclusivamente por voluntários. A comunicação entre os membros da diretoria e os demais



integrantes da equipe ocorre, em sua maioria, por meio de um grupo no WhatsApp, o que facilita a disponibilidade e o pronto atendimento às demandas do projeto. Quando necessário, também são realizadas reuniões presenciais para tratar de assuntos específicos ou estratégicos.

A AVPA já desenvolve diversas atividades, como feiras de adoção, eventos de conscientização voltados à população em geral, bem como o resgate de animais abandonados ou feridos. Nas situações de resgate, o grupo é acionado e o voluntário que estiver mais próximo do local realiza o atendimento, encaminhando o animal ao centro veterinário ou providenciando a assistência adequada.

A associação mantém uma página pública no Instagram, utilizada para divulgar as atividades realizadas, compartilhar o link de acesso ao grupo de voluntários no WhatsApp e informar a comunidade sobre como solicitar ajuda, divulgar animais disponíveis para adoção e acompanhar os eventos destinados à captação de recursos, como bazares e rifas.

Para a execução eficaz deste plano de trabalho, os membros da equipe serão designados para as tarefas correspondentes a seus respectivos cargos, conforme disposto na ata de nomeação. Essa divisão possibilita o adequado atendimento das demandas administrativas, contábeis e fiscais, garantindo a transparência e a otimização da aplicação dos recursos.

Ao longo de sua atuação, a AVPA participou de diversas ações educativas em escolas, entrevistas em rádios e ampla divulgação nas redes sociais, abordando temas como a responsabilidade na adoção, a importância do cuidado e proteção animal e informações sobre a legislação vigente relacionada aos crimes de maus-tratos. Ademais, a associação acompanha a Polícia Civil e a Polícia Militar em ocorrências resultantes de denúncias de maus-tratos.

## **PÚBLICO ALVO**

---

Cães e gatos em situação de rua ou semi-domiciliados, vítimas de abandono, maus-tratos ou problemas de saúde.



## **OBJETIVOS**

---

- Promover a assistência e proteção aos animais em situação de vulnerabilidade.
- Conscientizar a população vividense, priorizando o bem-estar animal e a saúde pública.
- Apoiar o resgate, tratamento médico, castração, e promover adoções responsáveis.
- Oferecer suporte a protetores independentes e lares temporários.

## **METAS**

---

### **Qualitativas**

- Assistir animais abandonados ou semi-domiciliados em vulnerabilidade.
- Adquirir insumos e medicamentos.
- Realizar tratamentos médicos, exames, cirurgias, transporte e internação.
- Organizar feiras de adoção e divulgação online.
- Acompanhar animais adotados até sua plena adaptação.
- Apoiar protetores e lares temporários, garantindo eficiência e menor sobrecarga.
- Reduzir o número de animais abandonados.

### **Quantitativas**

- Investir 100% dos recursos recebidos em serviços veterinários e medicação para cães e gatos em estado crítico.



## DESCRIÇÃO DO PROJETO

---

**Título:** Focinho Vividense Carente

**Período de execução:**

- **Início:** 01/08/2025
- **Término:** 30/06/2026

### Identificação do objeto

Realizar ações de resgate, atendimento veterinário, incentivo à adoção responsável, castração e conscientização, visando o bem-estar animal, prevenindo problemas de saúde pública e controle de zoonoses.

### Justificativa

Apoiar o transporte, castração, cuidados pós-operatórios, aquisição de insumos, alimentação, medicamentos e internações veterinárias, garantindo a saúde e o bem-estar dos animais.

## METODOLOGIA DE TRABALHO

---

O projeto será executado nos seguintes parâmetros:

### 1. Diagnóstico e Planejamento:

**Avaliação Inicial:** Realizar um levantamento das áreas com maior incidência de animais abandonados e semi-domiciliados;

**Definição de Prioridades:** Identificar as necessidades mais urgentes (saúde, alimentação,



abrigos) e estabelecer prioridades de atuação;

**Plano de Ação:** Desenvolver um plano de ação detalhado com cronograma, recursos necessários e responsáveis por cada atividade.

**2. Aquisição de Insumos, Medicamentos e Alimentos:**

**Parcerias:** Estabelecer parcerias com fornecedores locais de insumos, medicamentos e alimentos para garantir preços mais acessíveis;

**Destinação de Recursos:** Utilizar os recursos da emenda impositiva para financiar a compra de insumos, medicamentos e alimentos necessários para os animais em situação de vulnerabilidade;

**Logística de Distribuição:** Criar um sistema eficiente de armazenamento e distribuição dos insumos aos pontos de necessidade.

**3. Assistência Médica e Encaminhamento:**

**Redes de Clínicas Veterinárias:** Firmar parcerias com clínicas veterinárias e profissionais de saúde animal para atendimento prioritário;

**Transportes:** Organizar um serviço de transporte para levar os animais aos locais de atendimento médico;

**Tratamento Médico:** Garantir que os animais recebam os cuidados necessários, incluindo exames laboratoriais e de imagem, cirurgias e internações conforme a demanda.

**4. Promoção de Adoção e Divulgação:**

**Feiras de Adoção:** Planejar e executar feiras de adoção periódicas em locais estratégicos, como praças e centros comunitários;

**Divulgação:** Utilizar redes sociais e outras mídias digitais para divulgar os animais disponíveis para adoção, incluindo fotos, vídeos e histórias dos animais;

**Campanhas de Conscientização:** Promover campanhas educativas sobre a posse responsável e os benefícios da adoção.

**5. Acompanhamento pós-adoção:**



**Visitas Domiciliares:** Realizar visitas regulares aos lares dos animais adotados para verificar a adaptação e o bem-estar do animal;

**Suporte Contínuo:** Disponibilizar um canal de comunicação para que os adotantes possam tirar dúvidas e solicitar ajuda em caso de problemas com a adaptação do animal;

**Feedback:** Coletar feedback dos adotantes para melhorar continuamente o processo de adoção e acompanhamento;

**Cronogramas de Contato:** Estabelecer cronogramas de contato com os adotantes, solicitando periodicamente informações sobre a adaptação e fotos do animal. Conscientizar os adotantes de que, se o animal foi localizado na rua, o tutor será responsabilizado legalmente.

**6. Suporte aos Protetores Individuais e de Acolhimento Temporário:**

**Assistência Financeira:** Criação de fundo de apoio financeiro para cobrir despesas de protetores individuais e lares temporários;

**Capacitação:** Oferecer informações sobre cuidados com animais, primeiros socorros veterinários e manejo de abrigos temporários;

**Rede de Apoio:** Desenvolver uma rede de apoio para troca de informações e recursos entre protetores e lares temporários.

**7. Resgate de Animais em Situação de Risco:**

**Colaboração Institucional:** Trabalhar em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Vigilância Sanitária, Defesa Civil, Polícia Militar, Bombeiros, Polícia Civil, entre outros, para resgatar animais feridos ou doentes;

**Atendimento Veterinário:** Encaminhar os animais resgatados para atendimento veterinário imediato;

**Acolhimento Temporário:** Após o atendimento veterinário, alocar os animais em lares temporários para reabilitação e possível adoção.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A imprecisão nos indicadores físicos, como "unidade" e "quantidade", decorre da



natureza variável e imprevisível das demandas que surgem ao longo das atividades da associação. Em ações relacionadas ao resgate de animais errantes, por exemplo, o número de animais resgatados pode variar significativamente a cada mês, em razão de fatores como:

- Mudanças nas condições da comunidade, incluindo aumento de casos de abandono em determinadas áreas;
- Ocorrência de situações emergenciais, como casos de maus-tratos ou animais em condições críticas, que podem exigir resgates urgentes e mais frequentes;
- Variações na necessidade de atendimentos médicos, conforme a gravidade dos casos ou o surgimento de novos problemas de saúde;
- Oscilações na disponibilidade de voluntários e de recursos para execução das atividades.

Dessa forma, a quantidade de animais resgatados, os atendimentos médicos realizados, as postagens de divulgação e os eventos de adoção são determinados, principalmente, pela demanda real e imediata, o que pode resultar em variações expressivas no planejamento e na execução.

Para lidar com essa flexibilidade, o cronograma foi estruturado por unidades de tempo (semanal, mensal ou semestral), com a compreensão de que os números exatos podem ser ajustados conforme as necessidades e circunstâncias do projeto.

Essa abordagem possibilita que a associação atue de maneira ágil e eficaz, respondendo prontamente a situações imprevistas, garantindo o atendimento adequado aos animais, a realização de resgates e o suporte contínuo aos adotantes e voluntários.



## PLANO DE APLICAÇÃO

---

Serviço/Bem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Parcial	Concedente	Proponente
Serviços veterinários (castrações, cirurgias, consultas, medicamentos)	Unidade	Conforme demanda	-	R\$ 22.000,00	Veterinárias parceiras	AVPA
Equipamentos de infraestrutura/materiais	Unidade	Conforme demanda	-	R\$ 2.000,00	Pesquisa de preços em comércios locais/vendas online	AVPA
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 24.000,00</b>		

## METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS METAS

---

O projeto selecionará animais (cães e gatos), preferencialmente animais em situação de rua que ofereçam riscos à saúde pública que serão resgatados e encaminhados, quando necessário, à clínica médica veterinária para realização de procedimentos de castração bem como demais procedimentos necessários para a recuperação do animal, incluindo internamento. Após a recuperação do animal o mesmo será inserido no processo de adoção responsável, com isso reduzindo o número de animais de rua no município.

## METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS

---

*Meta 1: Promover assistência a animais abandonados ou semi-domiciliados , em situação de vulnerabilidade.*



**Ferramentas de Avaliação:**

- **Relatórios Mensais:** Detalhar o número de animais assistidos e os tipos de assistência fornecida;
- **Inspeções e Visitas:** Realizar inspeções periódicas para avaliar as condições dos animais.

*Meta 2: Aquisição de insumos, medicamentos e alimentos para animais em situação de rua ou semi-domiciliados, em situação de vulnerabilidade.*

**Ferramentas de Avaliação:**

- **Registros de Inventário:** Monitorar a entrada e saída de insumos;
- **Auditorias de Compras:** Verificar a conformidade das aquisições com as necessidades identificadas.

*Meta 3: Encaminhamento e tratamento médico, considerando transporte, internamento, exames laboratoriais e de imagem, conforme demanda.*

**Ferramentas de Avaliação**

- **Registros de Tratamento:** Documentar todos os tratamentos médicos realizados;
- **Relatórios de Transporte:** Monitorar o número e a eficiência dos transportes realizados.

*Meta 4: Realização de feiras para adoção e divulgação nas redes sociais de animais disponíveis para adoção.*

**Ferramentas de Avaliação:**

- **Relatórios de Eventos:** Detalhar as atividades realizadas durante as feiras de adoção;
- **Métricas de Redes Sociais:** Analisar o engajamento e o alcance das postagens.



*Meta 5: Acompanhamento de animais adotados até sua adaptação.*

**Ferramentas de Avaliação:**

- **Registros de Visitas:** Documentar todos os contatos realizados;
- **Questionários de Feedback:** Coletar feedback contínuo dos adotantes para avaliar a adaptação dos animais.

*Meta 6: Proporcionar suporte abrangente para protetores individuais ou de acolhimento temporário de animais, garantindo que eles possam continuar seu trabalho de resgate e cuidado de animais com mais eficiência e menos sobrecarga.*

**Ferramentas de Avaliação:**

- **Registros de Apoio:** Documentar todos os recursos e apoios fornecidos aos protetores;
- **Questionários de Feedback:** Coletar feedback contínuo dos protetores.

*Meta 7: Diminuir significativamente o número de animais abandonados nas ruas.*

**Ferramentas de Avaliação:**

- **Relatórios de Resgate:** Documentar todas as atividades de resgate realizadas;
- **Avaliação:** Avaliar a eficácia das ações de resgate na redução do número de animais abandonados.

## INDICADORES DE AVALIAÇÃO

---

Os indicadores de resultados serão demonstrados com os números apresentados mensalmente em nossas redes sociais, apresentando quais os custos referentes ao mês e ações destinadas. Lembrando que além da prestação de contas pública, será feita a prestação de contas contábil e aos demais órgãos necessários.



## OBSERVAÇÕES GERAIS

A referente ajuda de custo é de extrema importância para continuar o belo trabalho feito no município de Coronel Vivida para com os animais de rua.

Salientamos que este recurso é fundamental para que as ações sejam contínuas e duradouras, pois as atividades da AVPA, além de amparar animais que se encontram em situações de vulnerabilidade, também tem atuado como uma medida de controle de zoonoses dentro do município.

Rememora-se que este valor estimado não é suficiente para pagamento dos custos total da AVPA, dessa forma, continuaremos com as ações para complementar o valores e fazer cada vez mais para com os animais do município.

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

AGOSTO/2025	R\$ 2.000,00
SETEMBRO/2025	R\$ 2.000,00
OUTUBRO/2025	R\$ 2.000,00
NOVEMBRO/2025	R\$ 2.000,00
DEZEMBRO/2025	R\$ 2.000,00
JANEIRO/2026	R\$ 2.000,00
FEVEREIRO/2026	R\$ 2.000,00
MARÇO/2026	R\$ 2.000,00
ABRIL/2026	R\$ 2.000,00
MAIO/2026	R\$ 2.000,00
JUNHO/2026	R\$ 2.000,00
JULHO/2026	R\$ 2.000,00



OBS: O prazo do cronograma de desembolso é estimado, uma vez que depende da conclusão do processo pelo município, bem como da demanda dos atendimentos que a Associação recebe.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA AVPA

A seguir, apresentamos as diversas atividades realizadas pela associação ao longo dos anos de 2024 e 2025. Nesse período, foram promovidas várias ações, como feiras de adoção, campanhas de conscientização e resgates de animais em situação de vulnerabilidade, sempre com o objetivo de proteger e promover o bem-estar animal.

### FEIRA DE ADOÇÃO EM PARCERIA COM A PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA

No dia 03 de março, a Prefeitura Municipal realizou um torneio de pesca no Lago Arnaldo Wentz de Moraes. Aproveitando essa oportunidade, a AVPA promoveu uma feira de adoção e uma campanha de conscientização contra os maus-tratos aos animais. Durante o evento, vários animais encontraram um novo lar por meio da adoção.



## BAZARES BENEFICENTES

A AVPA promove regularmente bazares benéficos, nos quais, inicialmente, são coletadas doações de roupas e calçados. Posteriormente, as peças são vendidas, e todo o lucro arrecadado é destinado à causa animal, contribuindo para o bem-estar de animais em situação de vulnerabilidade.



# ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



No dia 14, a AVPA realizou, por meio de suas redes sociais, como o Instagram [@avpa.focinhovividense](https://www.instagram.com/@avpa.focinhovividense), uma homenagem ao Dia dos Animais.

A ação teve como objetivo conscientizar sobre a responsabilidade humana de respeitar e proteger os animais.



Foto Instagram [@avpa.focinhovividense](https://www.instagram.com/@avpa.focinhovividense)



Abril Laranja é uma campanha mundial de prevenção e conscientização contra a crueldade animal, criada pela Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade contra Animais.

A AVPA aderiu a essa iniciativa, dando início à campanha em nossa cidade, com o objetivo de diminuir os maus-tratos.



## **PARCERIA COM O CORONEL FUTSAL**

Posteriormente, no dia 21, em parceria com o Coronel Futsal, promovemos uma ação especial antes do início do jogo.

Cada jogador entrou em campo segurando um animal vítima de maus-tratos e abandono, reforçando a importância da adoção responsável.

Todos os animais permaneceram disponíveis para adoção até o término da partida.





# CÃO MINHADA

## PARCERIA COM O GRUPO DE ESCOTEIROS TUPINAMBÁ

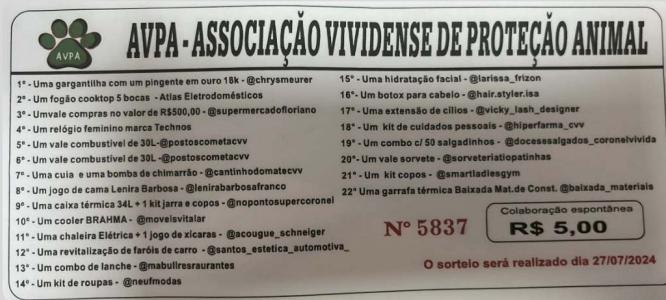
Na data de 11 de maio a AVPA, em parceria com o Grupo de Escoteiros Tupinambá, realizou a Cãoominhada, um evento com o objetivo de envolver diferentes grupos na causa animal e convidar a população vividense para um passeio especial.

O evento também contou com a colaboração de alguns comércios locais, que estiveram presentes e contribuíram para o sucesso da ação.





## DEMAIS PROMOÇÕES REALIZADAS DURANTE 2024



Rifa beneficente, iniciando as vendas em 1º de Maio de 2024.



Em 21/05, iniciamos as vendas das camisetas da AVPA.



Além da venda de copos e canecas.



Venda de pizzas na data de 07 de agosto de 2024.



## PROJETO “TAMPATUDO”

O “Projeto Tampatudo”, iniciado em 14 de junho, visa arrecadar tampas plásticas para serem vendidas e os valores arrecadados integralmente revertidos para a AVPA.

Além de contribuir diretamente para o financiamento das atividades da ONG, a ação também tem o foco na conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente.



## PROJETO “TAMPATUDO” NAS ESCOLAS

Nosso projeto contou com a valiosa colaboração dos alunos da rede municipal de ensino. Ao lado, apresentamos registros que ilustram a participação das crianças.





## **PARCERIA COM A EMPRESA POLIDEC AMBIENTAL**

No dia 04 de outubro, a AVPA foi recebida pela empresa POLIDEC AMBIENTAL.

Na ocasião, iniciamos uma parceria para desenvolver, juntos, projetos voltados ao cuidado animal e à proteção do meio ambiente.



**AVPA**

Hoje tivemos a alegria de receber as voluntárias da AVPA em nossa empresa. Juntos, estamos iniciando uma parceria para desenvolver projetos sociais que unam dois pilares essenciais: o cuidado com os animais e a proteção do meio ambiente.



Foto instagram: @polidec.ambiental

## **CAMPANHA DE VACINAÇÃO**

### **Vacine seu pet!**

Proteja seu cão e gato contra a raiva!

VACINAÇÃO GRATUITA PARA ANIMAIS  
COM 6 MESES OU MAIS

Data: 09/11/2024

Horário: 08h30 às 12h

Local: Praça Getúlio Vargas.



PARANÁ CASTRAPET PARANÁ INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Em parceria com a Prefeitura Municipal, realizamos, no dia 9 de novembro, a vacinação gratuita contra a raiva em cães e gatos. Além disso, também promovemos uma feira de adoção



## ARRECADAÇÃO DE LIXO ELETRÔNICO

Em parceria com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, a AVPA já realizou duas edições da arrecadação de lixo eletrônico, sendo a ultima na data de 29 e 30 de novembro.

Essa ação tem como objetivo a preservação do meio ambiente, evitando o descarte inadequado de resíduos eletrônicos, que podem causar danos ao ecossistema, além de proporcionar à população a oportunidade de se desfazer corretamente de utensílios e aparelhos que não utilizam mais.

Os recursos obtidos com a venda dos materiais arrecadados são integralmente revertidos para a ONG, possibilitando a ajuda a mais animais em situação de vulnerabilidade.

## ARRECADAÇÃO DE LIXO ELETRÔNICO



 **LIXO ELETRÔNICO**

Campanha de coleta em prol da AVPA

Nos dias 29 e 30 de novembro, no Polo Esportivo.

**✓ O que você pode descartar:**  
Televisores, monitores, aparelhos de DVD, telefone, sons, celulares, computadores, fogões e eletrodomésticos em geral.

**✗ Não serão recolhidos:**  
Pilhas, baterias, cartuchos, toner e sucatas de eletrônicos.

Apoio 



## AVPArun 2025

Em 16 de fevereiro, 384 atletas de diversas cidades do sudoeste paranaense participaram da 1ª AVPA RUN, uma corrida de rua com o propósito de arrecadar fundos para a continuidade do trabalho da Associação Vividense de Proteção Animal. O evento foi amplamente aprovado pela comunidade e promete se consolidar no calendário local.





## ANIMAIS ATENDIDOS

A seguir, apresentamos um resumo dos animais encaminhados para atendimento veterinário pela Associação Vividense de Proteção Animal no período de março de 2024 a março de 2025, incluindo diversos casos relacionados a maus-tratos

## ANIMAIS ATENDIDOS



DIVERSOS CASOS DE ANIMAIS COM MIÍASE E FERIMENTOS, SITUAÇÕES EM QUE FORAM FORNECIDAS MEDICAÇÕES OU REALIZADO ENCAMINHAMENTO PARA ATENDIMENTO VETERINÁRIO.



### 07 DE FEVEREIRO DE 2024: PASTOR ALEMÃO NO BAIRRO VILA NOVA, EM CORONEL VIVIDA.

O animal em questão foi encontrado por uma equipe da Polícia Civil em condições alarmantes. Ele estava com uma das orelhas gravemente machucada e já apresentava miíase, uma infestação de bicheiras que só agravava sua situação. Imediatamente, foi levado para atendimento veterinário, onde os profissionais tentaram salvar a orelha, mas, devido à gravidade da ferida, foi necessário amputá-la para evitar mais complicações.

Apesar de todo o sofrimento que passou, Sirius teve a sorte de ser adotado por uma família que lhe deu um lar cheio de amor e cuidados. Infelizmente, não foi possível descobrir quem foi o responsável por abandoná-lo e deixá-lo em tal estado de crueldade.



### 13 DE ABRIL DE 2024: FILHOTE VÍTIMA DE MAUS-TRATOS COM DISPARO DE ARMA DE PRESSÃO PASSA POR TRANSPLANTE DE CÉLULAS-TRONCO, MAS RESULTADOS NÃO SÃO POSITIVOS.

Um filhote foi cruelmente atingido por um disparo de arma de pressão, atingido propositalmente, o que resultou em paralisia. A justificativa dada pelo agressor foi de que o animal estava sujando suas calçadas, o que pode ser considerada uma justificativa extremamente insensível diante da violência cometida.

Após o disparo, o filhote foi prontamente socorrido e recebeu atendimento veterinário especializado, onde os danos foram diagnosticados e o tratamento de emergência foi iniciado. No entanto, devido à gravidade do ferimento, infelizmente o filhote ficou paraplégico.

Com o apoio de especialistas, foi realizado um procedimento de transplante de células-tronco, com a esperança de restaurar a mobilidade e a qualidade de vida do animal. Apesar dos esforços, os resultados não foram positivos, e o filhote não recuperou a mobilidade desejada.



## IMAGENS DO FILHOTE



25 DE NOVEMBRO  
DE 2024:  
EPISÓDIO DE  
ABANDONO.

Este animal, que foi cruelmente abandonado em uma rodovia, apresentava uma lesão no quadril, o que o impedia de buscar alimentos ou recursos, tornando sua situação ainda mais desesperadora.

Dentre os sinais do abandono, os profissionais da AVPA verificaram que o animal tinha ambas as orelhas cortadas, comprovando que sim, ele tinha tutores antes de ser deixado para trás.

Diante de diversos pedidos, a AVPA prontamente foi em resgate do animal, que foi levado para atendimento veterinário, onde recebeu o cuidado necessário para sua recuperação. Hoje, ele vive em um lar seguro e repleto de afeto.



# ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



28 DE NOVEMBRO  
DE 2024:  
RESGATE NO  
DISTRITO DE VISTA  
ALEGRE.

Após uma denúncia anônima de maus-tratos, a qual informava que o animal estava preso a uma corrente curta, em condições insalubres, e sofria de bicheira na região do pescoço, a AVPA, em parceria com a Polícia Civil, foi até o local indicado e, ao chegarem, constataram os maus-tratos.

O cão estava gravemente debilitado, com a região do pescoço infestada de miíase, e mal tinha forças para se locomover. Imediatamente, ele foi levado para atendimento veterinário, mas, infelizmente, devido à gravidade de seu estado de saúde, não resistiu e faleceu.

O responsável por esses atos de crueldade responde criminalmente pelo crime de maus-tratos, em conformidade com a legislação vigente.



11 DE DEZEMBRO  
DE 2024:  
RESGATE DE  
ANIMAL EM  
HONÓRIO SERPA:  
ANIMAL VÍTIMA  
DE NEGLIGÊNCIA,  
AGORA ESTÁ  
ADOTADO.

Após denúncia anônima, o animal foi encontrado pela Polícia Militar. Durante o atendimento, a equipe constatou que o cão apresentava extrema magreza e miíase no focinho.

O responsável pelos maus-tratos foi preso em flagrante, enquanto o cachorro foi encaminhado para os cuidados dos veterinários parceiros da AVPA.

O diagnóstico revelou que ele havia sido atacado por um porco-espinho, cujos espinhos ficaram alojados em seu focinho, causando feridas e, subsequentemente, infestação de bicheiras. Hoje, o animal encontra-se adotado.





## ANIMAIS ATENDIDOS



23 DE NOVEMBRO DE 2024:  
FÊMEA LOCALIZADA COM UM  
FERIMENTO NA CABEÇA E  
INFESTADA DE MIÍASE.

24 DE MAIO DE 2024:  
FÊMEA QUE FOI ATROPELADA E DEIXADA  
ÀS MARGENS DA RODOVIA. EM  
DECORRÊNCIA DA COLISÃO, TEVE UMA DAS  
PATAS AMPUTADAS E PERDEU UM DOS  
OLHOS.

## ANIMAIS ATENDIDOS



21 DE JUNHO DE 2024:  
CÃO IDOSO, VÍTIMA DE ABANDONO, QUE FOI LOCALIZADO EM GRAVE ESTADO.  
DURANTE ATENDIMENTO, FOI DESCOBERTO QUE ELE ESTAVA COM PANCREATITE E QUE É  
CARDIOPATA.



## ANIMAIS ATENDIDOS



18 DE OUTUBRO DE 2024:  
FÊMEA, VÍTIMA DE ABANDONO, QUE ESTAVA COM UM TUMOR.  
REALIZOU-SE CIRURGIA PARA RETIRADA DO NÓDULO.

## ANIMAIS ATENDIDOS



21 DE FEVEREIRO DE 2025



26 DE MARÇO DE 2025



13 DE MARÇO DE 2024



21 DE FEVEREIRO DE 2025



## DOAÇÃO DE ANIMAIS

Os seguintes animais foram adotados por meio de divulgações realizadas nas redes sociais da AVPA.



## DOAÇÃO DE ANIMAIS





## DENÚNCIA DE MAUS-TRATOS



Diariamente, a AVPA recebe denúncias de maus-tratos a animais através de seu WhatsApp. Ao receber essas informações, a Associação toma as medidas necessárias para garantir a proteção dos animais. A equipe encaminha as denúncias para a Polícia Civil e, em um primeiro momento, um membro da AVPA acompanha os policiais, oferecendo orientação e apoio.

Além disso, realiza-se visitas periódicas aos locais denunciados para verificar se houve melhorias nas condições dos animais. Caso não haja mudança, o caso segue com o devido andamento no inquérito policial, reforçando o compromisso da ONG com o bem-estar animal e a luta contra maus-tratos.

## DENÚNCIA DE MAUS-TRATOS

seg., 25 de nov.

1 11:41

Denúncia anônima.  
Cachorro amarrado no sol quente  
numa casinha de plástico.  
Local são José operário, casa azul em  
frente ao pavilhão. 11:43

Boa tarde gostaria de fazer uma  
denúncia de maus trato a nimais  
em uma residencia na rua Aldo lima ao  
lado da 1954 bairro fleck. cachorro  
chora dia e noite no mesmo lugar sujo  
e com cede fome 16:18

Uma vizinha já falou com eles que o  
cachorro fica amarrado sem água e  
sem comida 22:38

Elas disse que a ela não queria 22:38

Que pegaram na casa dela 22:38

Q ela não vai cuidar 22:38

Esses dias uma vizinha deu água e  
comida pelo muro 22:39

E o cachorro foi louco na agua 22:39

Nem ligou pra comida 22:39

E faz tempo isso 22:39

Aqui no bairro primavera 1 na rua da  
praça está cheia de cachorros soltos  
e avançando nas pessoas. Além disso  
estão abandonando gatos na frente  
da minha casa já estou com 18 gatos  
hj deixaram mais 4 filhotes estão  
desnutridos não tenho condições de  
cuidar mais. Estou fazendo o  
impossível para alimentar os q eu  
tenho mas os bebês precisam urgente  
de ajuda 20:07

11:24

Essa cachorro é aqui em Honório Serpa  
sofrendo maus trato fome e sede e tá  
pura lepra 11:25

+55 46 99928-8694 ~Aline  
Foto 11:25

Ela comendo pedaços dessa cadeira  
ali 11:25

Como as folhas das arvores 11:25



Diante do exposto, a Associação Vividense de Proteção Animal (AVPA) reafirma seu compromisso com o bem-estar animal, a proteção dos animais em situação de vulnerabilidade e a conscientização sobre a posse responsável, destacando que as ações desenvolvidas — desde o atendimento veterinário até as atividades educativas e de apoio — contribuíram de forma significativa para a redução dos riscos de zoonoses, a melhoria da qualidade de vida dos animais e o fortalecimento das práticas de cuidado em Coronel Vivida; nesse contexto, a parceria com o município revela-se essencial para viabilizar as iniciativas, demonstrando que a atuação conjunta com o poder público é indispensável para enfrentar os desafios da causa animal e da saúde pública, motivo pelo qual a AVPA reitera sua disposição em dar continuidade e aprimorar os serviços, contribuindo para uma sociedade mais consciente, solidária e comprometida com o bem-estar coletivo.

**Protocolo 6- 2.093/2025**

**De:** Alice S. - SMA

**Para:** SA-DCP - Departamento de Compras - A/C Juliano R.

**Data:** 08/07/2025 às 11:47:35

segue o termo da APVA atualizado

—  
**Alice Lusco Salvi**  
*Secretaria de Meio Ambiente*

**Proc. Administrativo 1- 6.054/2025**

**De:** Leila M. - SA-DLC

**Para:** SA - Secretaria de Administração

**Data:** 02/07/2025 às 16:48:47

Segue pedido para autorização.

—  
**Leila Marcolina**  
*Agente Administrativo*

**Proc. Administrativo 2- 6.054/2025**

**De:** Carlos L. - SA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/07/2025 às 08:14:47

Proceder com o aditamento, mantendo os valores atuais.

- 12 parcelas iguais de R\$ 2.000,00, totalizando um valor total de R\$ 24.000,00.

—

**Carlos Lopes**

**Secretário Mun. Administração e Fazenda**

**Proc. Administrativo 3- 6.054/2025**

**De:** Juliano R. - SA-DLC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/07/2025 às 16:49:25

**Setores (CC):**

SMA

Alice Lusco Salvi - SMA, conforme solicitado pelo Secretário de Administração favor providenciar junto a entidade o Plano de Trabalho adequado a 12 Parcelas.

—  
**Juliano Ribeiro**  
*Agente Administrativo*

**Proc. Administrativo 4- 6.054/2025**

**De:** Leila M. - SA-DLC

**Para:** SA - Secretaria de Administração

**Data:** 04/07/2025 às 14:58:43

Conforme protocolo 2093/2025 a entidade apresentou o plano de trabalho com o cronograma correto.

Segue pedido para autorização.

—  
**Leila Marcolina**  
*Agente Administrativo*

**Proc. Administrativo 5- 6.054/2025**

**De:** Carlos L. - SA

**Para:** GP-PJ - Procuradoria Jurídica

**Data:** 04/07/2025 às 15:49:48

Autorizo a presente solicitação

—

**Carlos Lopes**

**Secretário Mun. Administração e Fazenda**

**Proc. Administrativo 6- 6.054/2025**

**De:** Daniel L. - GP-PJ

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

**Data:** 07/07/2025 às 10:00:30

—  
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

**Anexos:**

Parecer\_chamamento\_publico\_prorrogacao\_lei\_13\_019\_05\_2023\_apva.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Daniel Proença Larsson	07/07/2025 10:00:46	ICP-Brasil DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DFA4-A8DD-4C63-399D**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e o aumento do objeto inicial do Termo de Colaboração nº 05/2023, decorrente do Chamamento Público nº 09/2023, o qual tem como objeto *“Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente”*.

Foi apresentado plano de trabalho referente ao período de prorrogação e a ata da nova diretoria.

Pois bem.

O art. 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016, o qual se aplica subsidiariamente às parcerias realizadas pelo Município, dispõe que *“A cláusula de vigência de que trata o inciso VI do caput do art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014, deverá estabelecer prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda dez anos.”*.

Diante disso, possível a prorrogação do prazo de vigência do termo de colaboração com a entidade.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação da vigência do termo de colaboração por 12 (doze) meses.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, datado e assinado no sistema.

**Daniel Proença Larsson**  
OAB/PR nº 90.028  
Procurador Jurídico

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8313 – e-mail: [procurador@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:procurador@coronelvivida.pr.gov.br)

Proc. Administrativo 6.054/2025 | Anexo: emissao\_DFA4A8DD4C63399DBD8FC90C\_proc.-administrativo-6-6.054-2025\_assinado\_Versão impressão.pdf (1/2)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFA4-A8DD-4C63-399D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 07/07/2025 10:00:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/DFA4-A8DD-4C63-399D>

**De:** Juliano R. - SA-DLC

**Para:** SF-DC - Departamento de Contabilidade

**Data:** 17/07/2025 às 15:08:59

Solicito dotação para o presente objeto.

—  
**Juliano Ribeiro**  
*Agente Administrativo*

**Proc. Administrativo 8- 6.054/2025**

**De:** Ricardo R. - SF-DC

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

**Data:** 17/07/2025 às 15:45:27

BOA TARDE, SEGUE PARECER CONTÁBIL.

ATT.

—

**Ricardo Ruschel**

Contador

CRCPR - 063996/O-1

Fone: (46) 9 9914-0740

Fixo: (46) 3232-8332

**Anexos:**

Parecer\_Contabil\_Aditivo\_Termo\_de\_Colaboracao\_03\_AVPA.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## PARECER CONTÁBIL

Coronel Vivida (Pr), 17 de julho de 2025.

**DE: Departamento de Contabilidade**  
**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria e após análise do contido na Comunicação Interna (ofício s/n.º) do órgão solicitante, informamos a **EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para assegurar a rubrica das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto a seguir: **“ADITIVO JUNTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023 COM A ENTIDADE AVPA - ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR”**. Valor estimado em: **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). Sendo que o empenho poderá ser emitido por meio da seguinte Dotação Orçamentária;

<b>ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> <b>UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOIS</b>							
<b>UG</b>	<b>O/U</b>	<b>FONTE</b>	<b>P/A</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>DESPESA PRINC.</b>	<b>DESD.</b>	<b>NATUREZA</b>
00	11.01	000	2.043	11.01.18.541.0026.2.043	643	218	3.3.90.39.99.99.00

Por conta da indicação das dotações acima, atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer restringe-se meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de (natureza de despesa) previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, III e art. 14, ambos da lei 8.666/93 para contratos em vigência desta Lei. E ao disposto no art. 40, inciso V, alínea “c”, art. 72 inciso IV, art. 106, incisos II e III, e art. 150, ambos da Lei 14.133/21. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente: etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64. Por fim, alerta-se ao Gestor que, acaso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

É o Parecer.

**RICARDO RUSCHEL**  
**Contador Municipal**

**Proc. Administrativo 9- 6.054/2025**

**De:** Leila M. - SA-DLC

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito

**Data:** 18/07/2025 às 16:13:33

Segue pedido para deferimento.

—  
**Leila Marcolina**  
*Agente Administrativo*

**De:** Anderson B. - GP

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

**Data:** 18/07/2025 às 16:25:22

Defiro a presente solicitação

—  
**Anderson Manique Barreto**  
*Prefeito*

**Proc. Administrativo 11- 6.054/2025**

**De:** Juliano R. - SA-DLC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 28/07/2025 às 10:49:09

Anexo ao processo termo aditivo nº 02 do Termo de Colaboração nº 05/2023 para as devidas assinaturas.

—  
**Juliano Ribeiro**  
Agente Administrativo

**Anexos:**

19\_Aditivo\_02\_Termo\_de\_Colaboracao\_n\_05\_2023\_AVPA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PR.	28/07/2025 11:29:03	1Doc	ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA...
Anderson Manique Barreto	28/07/2025 14:07:40	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **10B4-5B9B-1799-EC79**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ADITIVO Nº 02

### TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2023 decorrente do Chamamento Público nº 09/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a **ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 44.045.365/0001-08, estabelecida na Rua Doutor Claudino dos Santos, Sala 03, em anexo ao Agoshopping, centro, na cidade de Coronel Vivida (CEP: 85.550-000), Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Elaine Jucilene Bonissoni, inscrita no CPF nº 099.594.719-85 e RG nº 13.390.699-1, (CONTATOS: [avpa.focinhovividense@gmail.com](mailto:avpa.focinhovividense@gmail.com) / (46) 99912-3839).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo do termo de colaboração, conforme as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Termo de Colaboração nº 05/2023 que tem como objeto a **Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação, objeto deste aditamento, está embasado no termo da cláusula quinta do Termo de Colaboração nº 05/2023, com fundamento da Lei Federal nº 13.019/2014 e solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação, pedido da Secretaria de Meio Ambiente, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, **de 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O valor mensal do repasse permanece inalterado, conforme cronograma de desembolso, ou seja, R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando para este aditamento o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

#### CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

O valor atualizado do termo de colaboração passa a ser de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

<b>ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRÍÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11.01	000	2.043	11.01.18.541.0026.2.043	643	218	3.3.90.39.99.99.00

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 05/2023 de 01 de agosto de 2023.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de julho de 2025.

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONCEDENTE

.....  
Elaine Jucilene Bonissoni  
Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA  
ENTIDADE

Testemunhas:





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10B4-5B9B-1799-EC79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA (CNPJ 44.045.365/0001-08) em 28/07/2025 11:29:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 28/07/2025 14:07:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/10B4-5B9B-1799-EC79>

**Proc. Administrativo 12- 6.054/2025**

**De:** Juliano R. - SA-DLC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 29/07/2025 às 08:05:46

**Setores (CC):**

SF-DC, SF-DPC, SF-SE, SMA, SMA-DMRH, CompAgricultura

Anexo ao processo as publicações do termo aditivo e encaminho para conhecimento e providências.

—

**Juliano Ribeiro**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

21\_Publicacao\_JCP.pdf

22\_Publicacao\_AMP.pdf

\* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4684 do Jornal Correio do Povo do Paraná



CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2025

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		PREVISÃO ATUALIZADA		Até Junho / 2025		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (i)		33.064.293,75		16.861.746,48	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.116.550,00		32.477,56		32.477,56	
ITBI		998.800,00		154.581,79		154.581,79	
IBPT		221.550,00		44.120,74		44.120,74	
IRRF		0,00		30.136,40		30.136,40	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		290.790,00		73.340,14		73.340,14	
Contribuições		31.500,00		9.021,16		9.021,16	
Receita patrimonial		819.333,75		421.080,45		421.080,45	
Aplicações Financeiras (II)		819.333,75		421.080,45		421.080,45	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		0,00	
Transferências correntes		30.541.650,00		16.083.730,17		16.083.730,17	
Cota-Parte do ICMS		18.362.400,00		8.107.904,18		8.107.904,18	
Cota-Parte do IPI		5.544.000,00		3.263.605,68		3.263.605,68	
Cota-Parte do PIS		0,00		600.000,00		600.000,00	
Cota-Parte do IR		20.580,00		2.406,17		2.406,17	
Transferência da LC 61/1989		92.400,00		47.266,51		47.266,51	
Transferências do FUNDEB		3.360.000,00		1.883.161,13		1.883.161,13	
Outras Transferências correntes		2.423.000,00		2.149.181,40		2.149.181,40	
Despesas recorrentes		0,00		18.650,00		18.650,00	
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00		0,00		0,00	
Receitas Correntes Restantes		118.650,00		18.280,40		18.280,40	
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (IV)		32.244.000,00		16.445.000,41		16.445.000,41	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (V)		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (VI)		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		4.455.906,68		1.529.767,88		1.529.767,88	
Operação de Crédito (VIII)		0,00		0,00		0,00	
Amortização de Empênditos (IX)		0,00		0,00		0,00	
Recaudas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		21.000,00		0,00		0,00	
Recaudas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00		0,00		0,00	
Outras Alienações de Bens		21.000,00		0,00		0,00	
Transferências de Capital		4.454.906,68		1.529.767,88		1.529.767,88	
Outras Transferências de Capital		0,00		0,00		0,00	
Outras Recadas de Capital Nônicas (XII)		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII + VIII + IX + X + XI + XII]		4.455.906,68		1.529.767,88		1.529.767,88	
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (XIV) = [VII + VIII + IX + X + XI + XII + (VII + VIII + IX + X + XI + XII) * (XVII + XVIII)]		0,00		0,00		0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XV) = [V + V + XII + (XIV) + (XVII + XVIII)]		36.700.886,68		17.075.426,27		17.075.426,27	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVI) = [V + V + XII]		36.700.886,68		17.075.426,27		17.075.426,27	

ACIMA DA LINHA		SALDO		Até Junho / 2025		VALOR CORRENTE	
DESPESAS PRIMÁRIAS		DESPESA ATUALIZADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)		14.729.016,00		13.493.291,77		18.719,08	
Juros e Encargos Sociais		7.331.226,23		7.331.226,23		0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)		1.014.000,00		467.475,64		467.475,64	
Outras Despesas (XX)		19.009.576,76		8.921.391,43		10.444.161,16	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXI)		36.117.593,76		13.427.751,13		18.719,08	
DESPESA DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXII)		0,00		0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII) = [XVII + XXI + XXII]		44.598.516,18		16.307.827,68		16.307.827,68	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIV) = [XVII + XXI + XXII + (XVII + XXI + XXII) * (XVII + XXI + XXII)]		44.598.516,18		16.307.827,68		16.307.827,68	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXIV) = [XXIV - (XXIX + XXX + XXXI)]		4.455.906,68		18.719,08		18.719,08	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXIV) = [XXIV - (XXXIX + XXXX + XXXXII)]		0,00		0,00		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = [XLI - (XXXIX + XXXX + XXXXII) + (XLI - (XXXIX + XXXX + XXXXII)) * (XLI - (XXXIX + XXXX + XXXXII))]		548.120,20		0,00		0,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE		VALOR CORRENTE		VALOR CORRENTE	
JUROS NOMINAIS		VALOR INCONTO		VALOR INCONTO		VALOR INCONTO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Estado RPPS) (XXXV)		42.086,45		0,00		0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Estado RPPS) (XXXVI)		17.446,83		0,00		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVII) = XXXV + (XXXV + XXXVI + XXXVII)		2.806.47					

- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, por meio de certidão obtida no site: <https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidões/quitacao-eleitoral>
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato dos últimos 05 (cinco) anos, obtida no site: <https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidões/crimes-eleitorais>
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pelo Foro da Justiça Federal no site <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- n) Atestado de aptidão física e mental na forma do Anexo II deste edital.
- o) Declaração de Bens atualizada ou a última Declaração Completa do Imposto de Renda;
- p) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas.
- (Disponibilizada pelo Departamento de Recursos Humanos).
- q) Declaração de Perda de Cargo Público (Disponibilizada pelo Departamento de Recursos Humanos).

## ANEXO II

### ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

#### 1. Identificação:

Nome: RG: \_\_ UF: \_\_ CPF: \_\_ Data de Nascimento: \_\_ / \_\_ Sexo: \_\_ Estado Civil: Escolaridade: \_\_ Endereço: \_\_

#### 2. Cargo pretendido:

#### 3. Parecer do médico examinador

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental, e está:

- ( ) Apto a exercer as funções do cargo inscrito no referido processo  
 ( ) Não apto a exercer as funções do cargo inscrito no referido processo

#### 4. Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato

Local: \_\_ Data: \_\_ / \_\_

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM

#### Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:

Eu, \_\_, RG: \_\_, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local: \_\_ Data: \_\_ / \_\_

Assinatura do candidato

#### Publicado por:

Wellington Miguel Correa Padilha  
 Código Identificador:1619A46A

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### ADITIVO N° 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 05/2023

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2023 decorrente do Chamamento Público nº 09/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA, CNPJ nº 44.045.365/0001-08. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026. O valor mensal do repasse permanece inalterado, conforme cronograma de desembolso, ou seja, R\$ 2.000,00, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 24.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas

do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, Coronel Vivida, 28 de julho de 2025.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
 Prefeito.

**Publicado por:**  
 Juliano Ribeiro

**Código Identificador:**0E0A9BD6

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO TERMO ADITIVO

ADITIVO N° 03 ao Contrato nº 43/2024 – Concorrência Eletrônica nº 07/2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Fica suprimido o valor de R\$ 26.814,39, devido a redução da quantidade executada de CBUQ, CAP e percentagem de betume efetivamente aplicado devido a densidades, de acordo com os resultados dos ensaios tecnológicos, sem prejuízo à qualidade da obra. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 25 de julho de 2025.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
 Prefeito.

**Publicado por:**  
 Iana Roberta Schmid

**Código Identificador:**E3DADA14

## GABINETE DO PREFEITO NOMEIA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA.

#### DECRETO N° 8779, de 28 de julho de 2025.

Súmula: Nomeia o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Instituto Médico Nossa Vida.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos IV e XXIII, da Lei Orgânica, e conforme determina a Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para o mandato de 02 (dois) anos, os conselheiros abaixo nominados:

#### I. Representante do Poder Executivo Municipal:

Presidente: Cássio Francisco Mozaner.

#### II. Representantes da Igreja Católica:

Titular: Ronaldo Kuhnen;

Suplente: Marilaine Ducati.

#### III. Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: Edson Franco da Silva;

Suplente: Tiburcio Américo Paim.

#### IV. Representantes dos Clubes de Serviços:

Titular: Rutílio Rodrigues de Paula;

Suplente: Priscila Munaretto.

#### V. Representantes dos Profissionais de Saúde que prestam serviço à entidade:

Titular: André Salvador Mazzuco;

Suplente: Sidney Cardon de Oliveira Júnior.

#### VI. Representantes da Associação Comercial e Empresarial – ACIVI:

Titular: Jeane Rodighero;

Suplente: Priscila Decesaro.

#### VII. Representantes dos Municípios:

Titular: Claucir Andretta;

Suplente: Joselma Possato.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para o mandato de 02 (dois) anos, os conselheiros abaixo nominados:

#### I. Representantes do Poder Executivo:

Titular e Presidente: Giácomo Bernardi;